



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6512 - Quarta-feira, 19 de maio de 2021

**Divulgação:** Quarta-feira, 19 de maio de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 20 de maio de 2021

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.039, DE 18 DE MAIO DE 2021, que "altera o § 2º do art. 1º do Decreto nº 20.730, de 18 de setembro de 2020, para prorrogar o prazo de desocupação dos espaços ocupados no entorno do Anfiteatro Pôr do Sol."**

DECRETO Nº 21.039, DE 18 DE MAIO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3951\\_ce\\_323719\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3951_ce_323719_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2020, apresentada pelo servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 315774, do Gabinete do Prefeito, no limite máximo de 12 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, Alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 292, de 18/05/2021 (Processo 17.0.000069803-2).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para comporem o Grupo de Trabalho visando à implantação do "Balcão

Único" que possibilitará a abertura de uma empresa de forma rápida, simples e sem burocracia, com prazo para conclusão até 31/12/2021, através da Portaria 282, de 11/05/2021 (Processo 21.0.000036413-1).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
DANIELA ALVES MACHADO	308915	Coordenadora	SMDT
VICENTE ALTMAYER PERRONE	1537989	Suplente	SMDT
RENATO THIMMIG FERREIRA GOMES	1409808	Titular	SMAMUS
DOUGLAS MELLO FERREIRA	1158910	Suplente	SMAMUS
CRISTIANE DIAS PASQUALON	339882	Titular	SMF
BRUNO KUR SANDER	985020	Suplente	SMF
MARCELO PASCOA PINTO	1090555	Titular	SMS
PAULO ANTÔNIO DA COSTA CASA NOVA	481868	Suplente	SMS
CESAR BRIDI	27599	Titular	PROCEMPA
ADRIANA VIAL FILIPPI	24026	Suplente	PROCEMPA

**MODIFICA**, a contar de 07/05/2021, a Portaria 267, de 03/05/2021, divulgada na Edição nº 6504 do DOPA-e, de 07/05/2021, no que se refere à composição do Grupo de Trabalho Executivo que tem por objetivo proceder com a continuidade do recebimento e análise dos Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira, Jurídica, Contábil e Técnico-Operacional, através da Portaria 286, de 23/04/2021 (Processo 21.0.000039822-2).

Designa	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Órgão
DENISE REJANE MELLO DA SILVA	560902	LUCIANO HOFFLING DUTRA	53597005	SMF

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOAO GLECI AJALA PEREIRA, 309555/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/05/2021 a 30/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 89 de 14/05/2021 (Processo 21.0.000046787-9).

**DESIGNA** DARCI RICARDO FORTES BRUM, 1155644/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Secretario de Junta, 11160034, do/da Junta de Serviço Militar/Secretaria Municipal de Segurança, 08801001, substituindo JOSE CLARO FLORES JUNIOR, 192755/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Férias, de 19/04/2021 a 18/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 90 de 14/05/2021 (Processo 21.0.000047007-1).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** gratificação especial a LUIZ CORREA NORONHA, 732660/6, Diretor-Geral, da Diretoria de Captação de Recursos e Programa de Financiamentos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 03/05/2021, com base legal no artigo 3º, inciso III, da Lei nº 11.964, de 30/11/2015, através da Portaria 14107133 de 17/05/2021 (Processo 21.0.000036618-5).

**CONVOCA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/04/2021 a 30/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II,

através da Portaria 14100321 de 14/05/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

**DESIGNA** ANDREA SIMOES ROTUNNO, matrícula 232686/01, Professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/05/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14084405, de 13/05/2021 (Processo 21.0.000041206-3).

**DESIGNA** JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 176051/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 10/01/2016 a 09/01/2024, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14095854, de 14/05/2021 (Processo 21.0.000046842-5).

**DESIGNA** SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, matrícula 433576/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 07/09/2020 a 31/12/2024, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14095325, de 14/05/2021 (Processo 21.0.000046821-2).

**DESIGNA** RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 1110594/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2018 a 31/12/2024, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14094640, de 14/05/2021 (Processo 21.0.000046799-2).

**DESIGNA** MAURICIO MACARTHY, matrícula 1036092/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2018 a 31/12/2024, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14093917, de 14/05/2021 (Processo 21.0.000046778-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2021, em relação a LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, matrícula 354240/02, Professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13842719, de 22/04/2021, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face aposentadoria, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14097867, de 14/05/2021 (Processo 18.0.000040000-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/05/2021, em relação a FLAVIA FERREIRA HAASE, matrícula 105378/02, Arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 13533566 de 23/03/2021, que prorrogou o prazo da sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face ao retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14100500, de 14/05/2021 (Processo 18.0.000021161-0).

**MODIFICA**, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 13124023 de 12/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data que passa a ser 01/05/2021 e não como constou, através da Portaria 14100288 de 14/05/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

**NOMEIA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000389, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14100267 de 14/05/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14082591, de 13/05/2021 (Processo 18.0.000039794-2).

NOME	CARGO	CÓD. CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO
ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	PROFESSOR	ED.1.03.M5	1287290	1
ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES	PROFESSOR	ED.1.03.M5	158474	1
ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS	PROFESSOR	ED.1.03.M5	1297864	1
CLAUDIO FERNANDO MIRANDA	PROFESSOR	ED.1.03.M5	489533	1
FERNANDO BRUNO RIETH	PROFESSOR	ED.1.03.M5	1079174	1
FERNANDO MATOS DOURADO NETO	PROFESSOR	ED.1.03.M5	965136	1
JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	PROFESSOR	ED.1.03.M5	966888	1
LUCIANO LIRA MENDES	PROFESSOR	ED.1.03.M4	1297910	1
MARCIA LUIZA LUCHSINGER ARAUJO	PROFESSOR	ED.1.03.M5	436590	1
MARCIA MARIANO NAIMAYER	PROFESSOR	ED.1.03.M5	284972	2
MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	PROFESSOR	ED.1.03.M5	984076	1
MARZO VARGAS DOS SANTOS	PROFESSOR	ED.1.03.M5	141991	1
RICARDO REUTER PEREIRA	PROFESSOR	ED.1.03.M5	705965	2
SERGIO RICARDO SANTOS JUNIOR	PROFESSOR	ED.1.03.M4	1297791	1
THAIS COELHO DA SILVA	PROFESSOR	ED.1.03.M5	1297899	1
TIAGO BERNARDES FREIRE	PROFESSOR	ED.1.03.M5	1287303	1
VANESSA BOEIRA GERMANO	PROFESSOR	ED.1.03.M5	796909	2

**RELOTA** TARCISIO NOBRE NUNES, matrícula 808640/02, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 12/05/2021, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14083555, de 13/05/2021 (Processo 21.0.000045366-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de exclusão do registro de Atraso, nos dias 01, 02, 14 e 18 de dezembro de 2020, relativo a servidora PRISCILLA RUSCHEL DA SILVA, matrícula 1045814/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 031 de 13/05/2021 (Processo 21.0.000001115-8).

**DESIGNA** a servidora DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/2, Chefe de Unidade, como representante desta Secretaria, nas reuniões do Conselho Gestor, Centro Popular de Compras – Gestão de 2021/2022, através da Portaria 022, de 17/05/2021 (Processo 20.0.000015062-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426, Administrador, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), para o exercício de 2021, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 14119814 de 18/05/2021 (Processo 20.0.000021154-8).

**DESIGNA** RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482, Diretor-Geral e HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426 Administrador, como ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, para o exercício de 2021, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 14120751, de 18/05/2021 (Processo 20.0.000021154-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de

Administração de Fundos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501017, substituindo INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 17/05/2021 a 29/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 054 de 18/05/2021 (Processo 21.0.000046313-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, vaga 1001588, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14129010, de 18/05/2021 (Processo 20.0.000084004-2).

**DESIGNA**, KELMA NUNES SOARES, 525355, Enfermeira, CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835, Médica Especialista, CARLOS OSCAR KIELING, 296408, Médico Especialista, ALINE GARMATZ, 1049216, Enfermeira, SILVIA REGINA DO PRADO, 381060, Assistente Administrativo, CHARLENI INÊS SCHERER SCHNEIDERS, 1323865, Cirurgiã-Dentista, AYRES LABRES SANHUDO, 1525301, Assistente Administrativo, ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947, Assistente Administrativo, GABRIELA MARLUCE DA SILVA, 1358073, Assistente Administrativo, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973, Administradora, RUTH ALVES DE ÁVILA, 561293, Assistente Social, LUCAS PAIM REIS, 1278290, Administrador, VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, 371649, Médico Especialista, VERA LÚCIA FAURI, 536857, Enfermeira; THIAGO RODRIGUES, 1062760, Agente de Fiscalização; SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989, Assistente Administrativo; ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 310545, Assistente Administrativo; ROANY MIGUEL HUGO NUNES, 1051962, Guarda Municipal; LISANDRO ZWIERNIK, 1504701, Contador; JOSÉ ZEFERINO ALVEZ VARGAS FILHO, 226273, Assistente Administrativo, para, sob a coordenação da primeira, construir o Grupo de Trabalho para a construção e revisão dos processos de trabalho na gestão do CNES, bem como criação de Instrução Normativa com estes fluxos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. O GT terá duração no período de 90 dias após a data de sua publicação. Através da Portaria 14013156, de 17/05/2021 (Processo 21.0.000040429-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os efeitos da Portaria 13880907 de 26/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2021 que a designou para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, substituindo MARIA INES MICHELUCCI RODRIGUES BELLO, 292294/1 Biólogo, ES109NS, por motivo de LAA, de 01/05/2021 a 31/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, por motivo de Aposentadoria da Titular da função Gratificada, através da Portaria 14128747, de 18/05/2021 (Processo 20.0.000084004-2).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000011, a contar de 18/05/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 819 de 18/05/2021 (Processo 21.0.000045104-2).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/05/2021, os efeitos da Portaria 606 de 22/03/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 822 de 18/05/2021 (Processo 21.10.000001914-4).

**CESSA**, em relação a JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a

contar de 01/05/2021, os efeitos da Portaria 1688 de 25/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 823 de 18/05/2021 (Processo 21.10.000001914-4).

**CESSA**, em relação a ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2, Mestre de Obras, OB20206, efetivo, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 1699 de 29/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 824 de 18/05/2021 (Processo 21.10.000003212-4).

**CESSA**, em relação a ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2, Mestre de Obras, OB20206, efetivo, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 595 de 22/03/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 825 de 18/05/2021 (Processo 21.10.000003212-4).

**CONCEDE**, a JOAO CESAR LIBERATO RAMOS, 1372050/2, Lider de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 26/02/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 818 de 17/05/2021 (Processo 21.10.000002399-0).

**CONCEDE**, a STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/7, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 01/04/2021 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 817 de 17/05/2021 (Processo 21.10.000002481-4).

**CONCEDE** a VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da EQ-GEOM/C-REGCOM/GARE/DC, de 28/04/2019 a 01/03/2020, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 816 de 17/05/2021 (Processo 19.10.000005546-8).

**CONCEDE** a STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, Adido, da Equipe de Geoprocessamento Comercial-GARE/C-REGCOM, a contar de 01/04/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 813 de 17/05/2021 (Processo 21.10.000002480-6).

**CONCEDE**, a LUCAS LORENZ E SILVA, 1237535/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 05/05/2021 a 04/05/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 828 de 18/05/2021 (Processo 16.10.000004052-9).

**CONCEDE**, a JOSE LUIS DA SILVA CRUZ, 1277014/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/03/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 826 de 18/05/2021 (Processo 21.10.000002041-0).

**CONCEDE**, a RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de

Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 03/05/2021 a 02/05/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 827 de 18/05/2021 (Processo 17.10.000001695-0).

**CONVOCA** JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890, Gerente de Projetos I do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/05/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 820 de 18/05/2021 (Processo 21.0.000045104-2).

**DESIGNA** VLADIMIR HANZA DE SOUZA, 1111663/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/04/2021 a 30/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 821 de 18/05/2021 (Processo 17.10.000004926-2).

**MODIFICA**, em relação a VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da GCON/DC, os efeitos da Portaria 467 de 12/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2020, que cessou gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 02/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, que passa a contar de 28/04/2019, através da Portaria 815 de 17/05/2021 (Processo 19.10.000005546-8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 01/02/2021, a Portaria 516, de 04/11/2020, que designou os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Gestor de Acompanhamento de Parcerias da FASC - CGPAR, para o exercício 2021, em relação à composição e à vigência, com base no artigo 4º, inciso XXVII, do Anexo I do Decreto nº 18.198/2013, através da Portaria 388, de 18/05/2021 (Processo 17.15.000002005-8).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
<b>DIREÇÃO TÉCNICA - DT</b>			
JULIA ELISABETH OBST	763850/01	Titular	Coordenadora
ALINE BONESSO KAYSER	761245/01	Suplente	Membro
<b>ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR</b>			
LETICIA BRUM INEU	1232576/03	Titular	Membro
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI	162751/12	Suplente	Membro
<b>COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA</b>			
CAROLINA MONTE LAGUE	993879/01	Titular	Membro
SIMONE INES TEDESCO	762584/01	Suplente	Membro
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>			
MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	Titular	Membro
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	539445/02	Suplente	Membro
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC</b>			
MARIA FERNANDA LANDIM	227460/04	Titular	Membro
FERNANDA LUDKE NARDI	993818/01	Suplente	Membro
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSEAC</b>			
HELENA DE LA ROSA DA ROSA	806484/02	Titular	Membro
DANÍSIA GALVARROS NUNES	488437/03	Suplente	Membro
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO - CGCONV</b>			
ISADORA DE ARAUJO JANCZAK	1523791/03	Titular	Membro
AMANDA SANTOS FERNANDES	1498304/01	Suplente	Membro

## DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** a cedência da empregada FERMIANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, 4030, à Companhia Carris Porto-Alegrense, pelo período de 11/05/2021 a 31/12/2021, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, através da Portaria 046 de 11/05/2021 (Processo 21.18.000000084-0).

**DESIGNA** JUVENAL JÚNIOR DA ROCHA BERNARDES, 1862-7 como representante da CIPA juntamente a Sede/área da EPTC localizada na Rua João Neves da Fontoura, nº. 07, pelo período de 03/05/2021 a 10/12/2021, em substituição a WAGNER DOS SANTOS COELHO, 848-6, através da Portaria 043 de 05/05/2021 (Processo 18.16.000048047-7).

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 252 de 14/05/2021 (Processo 21.13.000002526-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
694128	JAHYR DA SILVA FEIJÓ	28/11/2020	DMAE

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota-parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 251 de 14/05/2021 (Processo 21.13.000002004-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
BELARMINDA CAMPOS DOS SANTOS	692521/01-1	APOLONIO DOS SANTOS	692521/01	12/03/2021	WALMIR DOS SANTOS	692521/01-2

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.0.000043842-9** – DEFERE o pedido apresentado por ERNESTO BETTIO SOARES, 595140/2, ex-servidor, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.0.000041350-7** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 24 de março de 2021, relativo a SUZANA PALMA LEAL, servidora municipalizada de origem estadual, matrícula nº 61355401, cargo

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000044249-3** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 31 de março de 2021, relativo a MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 1319370-01, cargo FARMACEÚTICO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000042780-0** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 29, 30 e 31 de março de 2021, relativo a CLEONICE LAY PEDROSO ROSA, matrícula nº 478160/01, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.10.000003029-6** - DEFERE, em 17/05/2021, o pedido de exclusão do registro de faltas dos dias 09, 10 e 12/03/2021, relativo ao servidor BRUNO CASTILHOS NICOLAS, 108450.0, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I-DC/GCLL, com base na manifestação da chefia.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000006030-2** – DEFERE, em 11/05/2021, em relação a CAROLINA VELLY PERLOTT, 291800, Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 490 dias, referente ao período de 21/08/1992 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000000880-2** – INDEFERE, em 17/05/2021, em relação a ROSANGELA CORREA, 330090, Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

**Processo 21.13.000000589-7** – INDEFERE, em 18/05/2021, em relação a ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770, Fonoaudióloga da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000000961-2** – INDEFERE, em 18/05/2021, em relação a CLAUDIA COSTA CHAGAS, 310442, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

**Processo 21.13.000001398-9** – INDEFERE, em 18/05/2021, em relação a JOSÉ CARLOS DE FREITAS PETEZAK, 373518, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

### **PORTARIA 13818097/2021** **PROCESSO 20.0.000031593-9**

Instaura o Processo Administrativo de Responsabilização-PAR e determina prazo para sua conclusão.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem, conforme Lei nº 12.827/2021, § 1º do art. 46,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, descritos na Lei Federal nº 12.846 de 01/08/2013 e na Lei Municipal nº 12.827 de 06/05/2021.

**Art. 2º.** Designar a comissão do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, para apuração dos fatos apontados no Processo de investigação preliminar nº 20.0.000069671-5 , e a emissão do relatório conclusivo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** A Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- I - ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, Auditora de Controle Interno, matrícula 333983;
- II - RITA DE CASSIA REDA ELOY, Administradora, matrícula 206523; e
- III - RICARDO CIOCCARI TIMM, Procurador Municipal, matrícula 983801.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

**SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO**, Controlador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **EDITAL 001/2021** **PROCESSO 21.0.000036367-4**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS), constituída pela Portaria 13999534, de 06/05/2021, nos termos do Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013, e do Decreto nº 20.812, de 27 de novembro de 2020, divulga que, no período de 19 de maio de 2021 a 26 de maio de 2021, estarão abertas as inscrições para os servidores se candidatarem à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMDS, Gestão 2021-2023.

As inscrições serão efetuadas através do e-mail [smds.comissaoeleitoral@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smds.comissaoeleitoral@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**MARCOS VINICIUS QUARESMA SOUZA**, Presidente da Comissão Eleitoral CSST - SMDS.

# EDITAIS

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 604/2020 - PROCESSO 20.0.000089207-7**  
- CONSUMO HOSPITALAR

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 358/2020 - PROCESSO 20.0.000048820-9**  
- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 110/2020 - PROCESSO 20.0.000033531-3**  
- MATERIAL ELÉTRICO - RELUZ

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 129/2020 - PROCESSO 20.0.000033952-1**  
- MATERIAL ELÉTRICO

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 174/2020 - PROCESSO 20.0.000037028-3**

- MATERIAL DE LABORATÓRIO

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 271/2020 - PROCESSO 20.0.000041959-2**

- MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, VACINAS E COLEIRA

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 318/2020 - PROCESSO 20.0.000047013-0**

- SAIBRO - ENTREGA NA SAIBREIRA

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 350/2020 - PROCESSO 20.0.000048596-0**

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 454/2020 - PROCESSO 20.0.000061152-3**

- MATERIAL ODONTOLÓGICO

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 667/2020 – PROCESSO 20.0.000098693-4**, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão e guarda dos documentos do Departamento Municipal de Habitação, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 1º de junho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 180/2021 – PROCESSO 21.0.000036997-4**, para a aquisição de câmaras frias, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 02 de junho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 146/2021 – PROCESSO 21.0.000032005-3**, Registro de Preço de Fios Cirúrgicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 02 de junho de 2021, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO:** 20.0.000024480-6 - Nº 72415 - L.1163-D - PGMCD Nº 3981 - SC/4007.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIO:** Willian Dias Gianechini, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob n.º 30.419.689/0001-54.

**OBJETO:** O Termo tem por objeto a permissão para uso para a exploração, por particular, do bem público “Loja 08”, parte do Módulo de Comércio Ambulantes 02, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, no n.º 71 - Loja 08 - Módulo 02, CEP 90110-060, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da permissão de uso será de 2 (dois) anos, contados a partir da emissão do Alvará de funcionamento.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal nº 20.730/2020 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO:** 20.0.000024051-7 - Nº 73934 - L.1162-D - PGMCD Nº 3706 - SC/3732.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIO:** Jorge Alberto Boanova Silva, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob n.º 35.774.407/0001-50.

**OBJETO:** O Termo tem por objeto a permissão para uso para a exploração, por particular, do bem público “Loja 06”, parte do Módulo de Comércio Ambulantes 02, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, no n.º 71, Loja 06 – Módulo 02, CEP 90110-060, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da permissão de uso será de 2 (dois) anos, contados a partir da emissão do Alvará de funcionamento.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal nº 20.730/2020 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO:** 20.0.000022465-1 - Nº 73927 - L.1162-D - PGMCD Nº 3699 - SC/3725.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** Carmen Maria Leite Ferreira, microempreendedora individual, inscrita no CNPJ sob n.º 35.772.670/0001-00.

**OBJETO:** O Termo tem por objeto a permissão para uso para a exploração, por particular, do bem público “Loja 03”, parte do Módulo de Comércio Ambulantes 02, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, no n.º 71 Loja 03, Módulo 01, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, RS, CEP 90110-060.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da permissão de uso será de 2 (dois) anos, contados a partir da emissão do Alvará de funcionamento.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal nº 20.730/2020 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO:** 20.0.000022401-5 - Nº 73924 - L.1162-D - PGMCD Nº 3696 - SC/3722.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** Elizabete Lisboa de Oliveira, microempreendedora individual, inscrita no CNPJ sob n.º 35.774.927/0001-63.

**OBJETO:** O Termo tem por objeto a permissão para uso para a exploração, por particular, do bem público “Loja 01”, parte do Módulo de Comércio Ambulantes 02, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, no n.º 71/Loja 01, Módulo 02, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, RS, CEP 90110-060.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da permissão de uso será de 2 (dois) anos, contados a partir da emissão do Alvará de funcionamento.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal nº 20.730/2020 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO:** 20.0.000022254-3 - Nº 73925 - L.1162-D - PGMCD Nº 3697 - SC/3723.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIO:** Ícaro Mendes Araújo, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob n.º 36.203.720/0001-00.

**OBJETO:** O Termo tem por objeto a permissão para uso para a exploração, por particular, do bem público “Loja 09”, parte do Módulo de Comércio Ambulantes 01, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, no n.º 71, loja 9, Módulo 01, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, RS, CEP 90110-060.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da permissão de uso será de 2 (dois) anos, contados a partir da emissão do Alvará de funcionamento.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal nº 20.730/2020 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO:** 20.0.000022209-8 - Nº 73930 - L.1162-D - PGMCD Nº 3702 - SC/3728.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** Rosângela Carvalho Braga, microempreendedora individual, inscrita no CNPJ sob n.º 35.859.649/0001-47.

**OBJETO:** O Termo tem por objeto a permissão para uso para a exploração, por particular, do bem público “Loja 8”, parte do Módulo 01 de Comércio Ambulantes, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, no n.º 71 Loja 8 Módulo 01, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, RS, CEP 90110-060.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da permissão de uso será de 2 (dois) anos, contados a partir da emissão do Alvará de funcionamento.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal nº 20.730/2020 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO:** 20.0.000022138-5 - Nº 73965 - L.1162-D - PGMCD Nº 3736 - SC/3762.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** Camila Natiele Oliveira da Silva, microempresária individual, inscrita no CNPJ sob nº 35.774.938/0001-43.

**OBJETO:** O Termo tem por objeto a permissão para uso para a exploração, por particular, do bem público "Loja 07", parte do Módulo de Comércio Ambulantes 01, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, no nº 71, Loja 7, Módulo 01, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, CEP 90110-060.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da permissão de uso será de 2 (dois) anos, contados a partir da emissão do Alvará de funcionamento.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal nº 20.730/2020 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO:** 20.0.000022151-2 - Nº 73929 - L.1162-D - PGMCD Nº 3701 - SC 3727.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIO:** Jefferson Pereira Oliveira Júnior, microempresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 36.229.653/0001-94.

**OBJETO:** O Termo tem por objeto a permissão para uso para a exploração, por particular, do bem público "Loja 04", parte do Módulo de Comércio Ambulantes 01, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, no nº 71, Loja 04, Módulo 01, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90110-060.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da permissão de uso será de 2 (dois) anos, contados a partir da emissão do Alvará de funcionamento.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal nº 20.730/2020 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 059/2020 FUNCRIANÇA

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

**CONVENENTE:** Entidade Centro De Integração De Redes Sociais E Culturas Locais - Cirandar

**CNPJ:** 10.545.681/0001-27

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 11.316,26 (onze mil trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)

**PROCESSO:** 20.0.000030537-6

Porto Alegre, 14 de maio de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 075/2020 FUNCRIANÇA

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

**CONVENENTE:** Instituto Passos

**CNPJ:** 13.170.461/0001-54

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 9.634,57 (nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

**PROCESSO:** 20.0.000030876-6

Porto Alegre, 14 de maio de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2020 FUNCRIANÇA** **PROJETOS EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

**CONVENENTE:** Aldeias Infantis SOS Brasil

**CNPJ:** 35.797.364/0018-77

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição de valor para o custeio de Projetos Emergenciais de Enfrentamento à COVID-19, apresentados e aprovados nos termos das Resoluções 075/2020 e 087/2020 do CMDCA.

**VALOR:** R\$ 13.008,88 (treze mil e oito reais e oitenta e oito centavos)

**PROCESSO:** 20.0.000043948-8

Porto Alegre, 14 maio de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2020 FUNCRIANÇA**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

**CONVENENTE:** Associação Evangélica Luterana de Caridade AELCA

**CNPJ:** 92.931.898/0001-30

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 11.773,09 (onze mil, setecentos e setenta e três reais e nove centavos)

**PROCESSO:** 20.0.000029842-6

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO** **TERMO DE FOMENTO 002/2021 FUNDIDOSO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

**CONVENENTE:** Instituto Pró-Saúde - IPS

**CNPJ:** 10.320.723/0001-21

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para execução do Projeto Maturidade da OSC. Instituto Pró-Saúde, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 444, de 30/03/2000.

**VALOR:** R\$ 446.036,62 (quatrocentos e quarenta e seis mil trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)

**PROCESSO:** 21.0.000005103-6

Porto Alegre, 14 de maio de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

### TERMO DE FOMENTO 025/2020 FUNCRIANÇA

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

**CONVENENTE:** Instituto Cultural São Francisco de Assis - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente

**CNPJ:** 97.837.363/0010-09

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do projeto Qualificação das Ações Socioeducativas, Solidárias e de Promoção da Pessoa Humana 2018-2020, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17/08/2009.

**VALOR:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

**PROCESSO:** 20.0.000042189-9

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000022315-9	LECSANDRO SOUZA DUTRA	227515	ART.30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000064539-0	PAULO FERREIRA MORGÃO	143255	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000044818-0	ELIO DA SILVA BORGES & CIA LTDA – ME	184295	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000106978-3	ALDA DELMARA MACHADO CARVALHO	227468	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000118562-7	JUAREZ NERES MACHADO JUNIOR	227344	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000001833-4	MARILENA AMARAL	228268	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000000842-8	OSMAR DRESCH	228066	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000136811-0	ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 4 REGIÃO	228065	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000040689-5	ANTONIO JOÃO SILVEIRA DE SOUZA	189483	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000056546-9	MARCO ANTONIO FERNANDES RECH	192702	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000048618-3	VENCESLAU GARRIDO GUTERRES	221094	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000104856-9	NILSON ROBERTO BECKO DE SOUZA	225770	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
18.0.000104856-9	NILSON ROBERTO BECKO DE SOUZA	225771	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
16.0.000068199-0	THOBEN EDITORA LTDA	188861	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000046104-0	JORGE TEIXEIRA FERNANDES	222421	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000053241-0	EVANDRO ROLIM	193150	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000046584-4	BMG S/A	222544	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000043357-8	MARCIO CABRAL SANTOS – ME	193185	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000041292-9	NILDA GONÇALVES VALENTE	222455	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000107140-8	DI BASI EIRELI – EPP	223604	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000015604-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e turismo - SMDet.

**CONTRATADA:** Di Pisa Engenharia e Consultoria Ltda - CNPJ 27.864.977/0001-03.

**OBJETO:** a prestação de serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS dos Módulos Ambulantes 1 e 2 da Orla Moacyr Scliar, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**MODALIDADE:** PE 327/2020.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de maio de 2021.

**RODRIGO MARQUES LORENZONI**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000039115-5

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 93.678.498/0001-27.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 285,15 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados)

e quinze decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 12,28 m<sup>2</sup> (doze metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 166.251,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 3.579,87 (três mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Padre Antônio Vieira, nº 115 – MZ 001 – UEU 82 – QRT 051.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.237250.00.9

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE retifica a publicação referente ao Processo 18.0.000101835-0, datada em 17 de maio de 2021, Edição 6510, pág. 43. Há equívoco na publicação do número do Auto de Infração, a saber: **onde se lê** Auto de Infração nº 1.007.470, **leia-se** Auto de Infração nº 153856.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000000612-9, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 148397, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 440/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000075396-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 153.956, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 533/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000055451-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 153952, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 534/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000135392-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 1010570, fundamentada conforme Decisão Administrativa da Comissão Judicante- SMAMUS datada em 08/07/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSO 19.0.000067862-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Reusa Maria Loss - CPF nº 359.691.720-49.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa reconhecimento da incidência de atenuante para aplicação da penalidade, de modo a ser reformada a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, referente ao Auto de Infração nº 1010277, no que tange à multa simples aplicada, que deverá ser de 237,5620 UFGs, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 e, artigos 48 e 84, inciso I e 90, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV**

**74294 - L.1166-D - PGMCD 4790 - SC / 4816**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2444**

**REDUÇÃO DO VALOR**

**PROCESSO 19.0.000033983-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES CMX LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A CONTRATADA aceita, expressamente, a redução de 5% no valor mensal do contrato, com a redução de 5% do quantitativos de horas, distribuído ao longo dos meses de abril, maio e junho de 2021, ou enquanto durar a situação de calamidade pública, considerando o decreto nº 20.889/21, em razão da Pandemia de Covid-19, conforme tabela abaixo:

<b>VALOR ANUAL</b>	<b>REDUÇÃO DE 1,08% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>Diminuição anual:</b>
R\$ 37.169,60	R\$ 36.704,98	R\$ 464,62
<b>VALOR MENSAL</b>	<b>REDUÇÃO CORRESPONDENTE A 5% NO VALOR MENSAL</b>	<b>Diminuição mensal:</b>
R\$ 3.574,00	R\$ 3.395,30	R\$ 178,70

Com a redução do valor do contrato, em face da Pandemia do Coronavírus, e disposto no artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8666/93, o novo valor do contrato passa a ser de R\$ 36.704,98 (trinta e seis mil setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos) por ano.

**MODALIDADE:** PE 245/2017.

**VALOR:** R\$ 36.704,98 (trinta e seis mil setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de maio de 2021.

**MARCOS FILIPE HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

**PROCESSO 19.0.000096205-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 70241, a contar de 17 de maio de 2021 até 16 de maio de 2022. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência de 17/05/2020 a 16/05/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** RP 62/2019.

**VALOR:** R\$ 4.395,60 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039580300-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 78, XIV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000045608-6

**CONTRATO:** Nº 70355 - L.1147-D - PGMCD Nº 566 - SC/588.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 211/2018.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Empresa DOC Serviços Médicos Ltda. CNPJ nº 25.203.980/0001-50.

**OBJETO:** Contratação serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o HPS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** acréscimo, a contar de 01/04/2021, de 60 (sessenta) h/mês da especialidade de oftalmologia, e o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.475.280,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039500300-4229.

**BASE LEGAL:** art. 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** FMS.

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000117784-5

**PARTICIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

**OBJETO:** Termo de Colaboração nº 70.483, advindo do Chamamento Público nº 001/2019, para gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus – PABJ e Lomba do Pinheiro – PALP pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do auxílio financeiro para o custeio dos centros de triagem e atendimento para enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, por mais 3 (três) meses, considerando o cenário emergencial de saúde pública decorrente da Covid-19, conforme Portarias GM/MS 1445/2020, 1797/2020 e 3067/2020.

O incentivo financeiro estabelecido na Portaria GM/MS 1797/2020 contempla o Pronto Atendimento Bom Jesus e o Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro.

O incentivo financeiro estabelecido na Portaria 1797/2020, do Ministério da Saúde, de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mensais por Centro de Atendimento, conforme a avaliação estabelecida na Portaria 1445/2020 e a efetiva habilitação e repasse dado pelo Ministério da Saúde, fica prorrogado de 01 de abril de 2021 até 30 de junho de 2021.

O término da operação e do repasse poderá ser ordenado pela SMS a qualquer tempo.

Caso haja necessidade de prorrogar novamente a operação dos Centros de Atendimento, deverá ser feito novo termo aditivo.

**VALOR:** Considerando o caráter excepcional e temporário do incentivo financeiro, objeto deste termo aditivo, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado, no montante de R\$ 3.863.172,27 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), sendo: R\$ 1.931.620,62 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) referentes às atividades e reformas para qualificação no Pronto Atendimento Bom Jesus e R\$ 1.931.551,65 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) referentes às atividades e reformas para qualificação no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-335043990000-4511.

**BASE LEGAL:** Artigos 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000060004-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Contratosgov Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 74.234 para a contratação da licença do *software* ContratosGov para gestão, controle e fiscalização objetiva e sistemática dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início do Contrato, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4036-339040060000-40.

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 356/2020**

**PROCESSO 20.10.000009360-8**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais, conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação, pintura, montagem, análise geral do equipamento quanto ao desgaste interno e externo, verificação de tolerâncias internas conforme recomendação do fabricante, limpeza, lubrificação de motores bombas das marcas Agrale, Lufersas, Toyama, e/ou similares, de propriedade do DMAE

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa IRRITÉCNICA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA restou indeferido.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 23/04/2021, que declarou vencedora a empresa MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.

Porto Alegre, 18 de maio de 2021

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 188/2021 – PROCESSO 21.10.000002788-0** – Argamassa de ação química, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 07 de junho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA.

**PROCESSO SEI** 19.10.10.000003177-1.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO** 19.10.10.000003177-1-03.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 92.535,84.

**CONTRATADA:** LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA.

**PROCESSO SEI** 19.10.10.000003177-1.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO** 19.10.10.000003177-1-08.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 71.113,73.

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021**

### **PROCESSO 21.10.000001034-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços Tubos e Conexões em PVC e PP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 692.977,32.

**ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 15, 22, 41, 42, 43, 50, 56, 58, 64, 66, 69, 70, 72, 78**

**EMPRESA:** C.E.MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI.

**ITENS 04, 08, 14, 46, 51, 52, 73**

**EMPRESA:** CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

**ITENS 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 47, 48, 57, 65, 68, 71, 74, 76, 77, 79, 80, 83, 84, 85, 86**

**EMPRESA:** CCK COMERCIAL EIRELI LTDA.

**ITENS 19, 26, 35, 40, 44, 53, 54, 55, 61, 81, 82**

**EMPRESA:** TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA.

**ITENS 27, 36, 45, 49, 59, 60**

**EMPRESA:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.

**ITENS 38, 62**

**EMPRESA:** GUIMARAES COMERCIAL EIRELI.

**ITENS 37, 63, 67, 75 - FRACASSADOS**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** LISIANE ALANIS STEINBACH.

**PROCESSO SEI:** 20.10.10.000004890-4.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 20.10.10.000004890-4.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de Locação de imóvel na Estrada Darcy Pozzi, nº 1020, nesta Capital.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 14.844,00.

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** SOFTEXPERT SOFTWARE S/A.

**PROCESSO SEI:** 17.10.000005361-8.

**APOSTILA 02:** Contrato 17.10.000005361-8.

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva para os *softwares* que compõem a solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – SoftExpert Excellence Suite (SE SUITE), doravante denominada de Solução de TIC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**VALOR:** R\$ 15.470,68.

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADITIVO 001 AO CONTRATO 70522 PROCESSO 19.0.000074545-9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Machado Engenharia e Design Ltda. - CNPJ 18.452.53/0001-05.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Apoio Operacional para Serviços de Topografia.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 23/12/2020.

**VALOR:** R\$ 689.996,70 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1218-449051800000-7903.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.15.000006765-4

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 018/2020.

**ADITIVO Nº:** 01/2021.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e ACM Vila Restinga Olímpica.

**OBJETO:** Aumento do prazo até 31/06/2021 para a utilização do recurso repassado.

**VALOR:** R\$ 100.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de maio de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	PROCESSO	CONTRATO	SEI
598/2021	ORBID AS IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	10704	038/2020	087/2020	20.18.000000.191-4
597/2021	MECASUL AUTO MECÂNICA LTDA	88.616.776/0002-62	10705	076/2020	138/2020	20.18000000400-0
596/2021	REPINT COMÉRCIO DE	14.875.739/0001-51	10638	016/2020	081/2020	20.18.000000089-6

	TINTAS EIRELI					
595/2021	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	10432	001/2019	036C/2019	19.18.000000098-0
594/2021	LUIZ ROBERTO MACHADO EIRELI - EPP	05.672.933/0001-49	10444	072/2020	137/2020	20.18.000000334-8
593/2021	ELITE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	10680	061/2020	127/2020	20.18.000000306-2
592/2021	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	10606	107/2019	049/2020	20.18.000000038-1
591/2021	CINCA COM. VAR. ATAC. DE FERRAM. EIRELI ME	19.434.150/0001-31	10674	002/2020	046/2020	20.18.000000013-6
586/2021	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	10605	001/2019	036C/2019	19.18.000000098-0
585/2021	ELITE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	10613	078/2020	141/2020	20.18.000000382-8

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLIC. DE MULTA EM	DIAS EM ATRASO	JUROS DE MORA	PROC. CONTRATO	SEI
426/2021	JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA	16.675.651/0001-11	9749	R\$ 270,00	02/03/2021	76	R\$ 50,22	PE131/2019 029/2020	19.18.000000743-7
441/2021	SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	28.993.807/0001-91	9887	R\$ 86,50	09/03/2021	67	R\$ 13,75	PE035/2020 093/2020	20.18.000000180-9
448/2021	CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI	19.434.150/0001-31	9891	R\$ 948,00	10/03/2021	67	R\$ 150,73	PE016/2020 080/2020	20.18.000000089-6

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLIC. DE MULTA EM	VALOR MULTA (10%)	JUROS DE MORA (3% DIA)	PROC. CONTRATO	SEI
	ZPNEUS COMÉRCIO								

475/ 2021	E SERVIÇOS AUTOM. LTDA	01.820.705/0001- 18	9594	R\$ 158.536,00	10/03/2021	R\$ 15.853,60	R\$ 30.438,91	PE114 /2019	086/2020	19.18.000000642- 2
570/ 2021	CINCA COM. VAR. E ATACAD. DE FERRAMEN.	19.434.150/0001- 31	10538	R\$ 790,00	13/04/2021	R\$ 79,00	R\$ 0,00	PE016 /2020	080/2020	20.18.000000089- 6
571/ 2021	TRANSRIO CAM. ONIB MAQ. E MOTORES	11.726.521/0005- 70	10499	R\$ 178,40	15/04/2021	R\$ 17,84	R\$ 0,54	PE007 /2018	077/2018	18.18.000000424- 6
578/ 2021	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001- 57	10494	R\$ 2.715,88	19/04/2021	R\$ 271,59	R\$ 8,15	PE107 /2019	049/2020	20.18.000000038- 1
579/ 2021	ORBID S.A IND. COM	92.189.695/0002- 09	10558	R\$ 1.491,00	19/04/2021	R\$ 149,10	R\$ 0,00	PE039 /2020	102/2020	20.18.000000194- 9
582/ 2021	JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA	16.675.651/0001- 11	10571	R\$ 266,50	20/04/2021	R\$ 26,65	R\$ 0,00	PE131 /2019	029/2020	19.18.000000743- 7
583/ 2021	MHX SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	05.824.514/0001- 85	9539	R\$ 12.979,71	22/04/2021	R\$ 1.297,97	R\$ 2.595,94	PE036 /2020	090/2020	20.18.000000182- 5

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLIC. DE MULTA EM	VALOR MULTA (10%)	JUROS DE MORA (3% DIA)	PROC.	CONTRATO	SEI
585/ 2021	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	10613	R\$ 79,60	23/04/2021	R\$ 7,96	R\$ 0,24	PE078 /2020	141/2020	20.18000000.382-8
589/ 2021	EPI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	21.204.313/0001-31	10430	R\$ 402,00	26/04/2021	R\$ 40,20	R\$ 6,03	PE127 /2019	055/2020	19.18.000000745-3
591/ 2021	CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI	19.434.150/0001-31	10674	R\$ 2.338,70	27/04/2021	R\$ 233,87	R\$ 0,00	PE002 /2020	046/2020	20.18.000000013-6
593/ 2021	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	10680	R\$ 33,16	27/04/2021	R\$ 3,32	R\$ 0,00	PE061 /2020	127/2020	20.18.000000306-2

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021**

**PROCESSO:** 21.18.000000192-8

**OBJETO:** Aquisição de 2800 máscaras descartáveis (COVID-19)

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei n.º 13.303/2016, Decreto Municipal n. 20.891/2021 e art. 4º da Lei 13.979/2020, com vistas à aquisição de 2800 máscaras descartáveis (COVID-19)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais) - Recursos próprios

Porto Alegre, 18 de maio de 2021

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	PROCESSO	CONTRATO	SEI
624/2021	BIOCLEAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	09.228.004/0001-04	10748	065/2020	130/2020	20.18.000000.324-0
625/2021	EPI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	92.675.255/0001-72	10641	127/2019	055/2020	19.18.000000745-3

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 003/2021.

**PROCESSO:** 21.16.000005862-3.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação ou refeição.

**EMPRESA CONTRATADA:** Green Card S/A Comércio e Serviços.

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** - 5,90% (taxa negativa de 5,90%).

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 024/2020 PROCESSO 20.16.000045815-4

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de materiais de sinalização da EPTC, obtidos através do Pregão Eletrônico 024/2020, Processo n.º 20.16.000045815-4, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME:** 3M DO BRASIL LTDA, CNPJ. N.º 45.985.371/0001-08.

**ENDEREÇO:** RODOVIA ANHANGUERA, KM 110 S/N, BAIRRO NOVA VENEZA, CIDADE DE SUMARÉ/SP.

Lote	Item	Código PMPA	Código EPTC	Descrição	Un.	Prazo de entrega (dias)	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário
	1	1087741	30783	PELÍCULA REFLETIVA AMARELA - GT Marca 3M	m²		150	R\$ 61,42
	2	1087758	38768	PELÍCULA REFLETIVA AZUL - GT Marca 3M	m²		150	R\$ 61,42

2	3	1087782	30465	PELÍCULA REFLETIVA BRANCA – GT Marca 3M	m²	10	150	R\$ 61,42
	4	1087709	48461	PELÍCULA REFLETIVA LARANJA – GT Marca 3M	m²		150	R\$ 61,42
	5	1087774	48453	PELÍCULA REFLETIVA MARROM – GT Marca 3M	m²		150	R\$ 61,42
	6	1087766	48445	PELÍCULA REFLETIVA VERDE – GT Marca 3M	m²		150	R\$ 61,42
	7	1087790	30457	PELÍCULA REFLETIVA VERMELHA – GT Marca 3M	m²		150	R\$ 61,42

**NOME:** JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ N.º 26.979.673/0001-29.

**ENDEREÇO:** RUA DOUTOR PAROBÉ, 612, CIDADE DE COLINAS/RS.

Lote	Item	Código PMPA	Código EPTC	Descrição	Un.	Prazo de entrega (dias)	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário
7	1	2006854	38369	SOLVENTE PARA TINTA BASE METIL METACRILATO Marca RODO VIAS	lata	15	60	R\$ 142,85
	2	1063403	38423	TINTA CORRETIVA BASE METIL METACRILATO CHUMBO FOSCO Marca RODO VIAS	bd		10	R\$ 227,60
	3	1063221	38393	TINTA DE MARCAÇÃO BASE METIL METACRILATO AMARELA Marca RODO VIAS	bd		150	R\$ 250,60
	4	1056316	25291	TINTA DE MARCAÇÃO BASE METIL METACRILATO AZUL FRANÇA Marca RODO VIAS	bd		20	R\$ 250,00
	5	1063239	38385	TINTA DE MARCAÇÃO BASE METIL METACRILATO BRANCA Marca RODO VIAS	bd		150	R\$ 233,50
	6	1063247	39373	TINTA DE MARCAÇÃO BASE METIL METACRILATO COR A DEFINIR Marca RODO VIAS	bd		20	R\$ 250,00
	7	1095579	59170	TINTA DE MARCAÇÃO BASE METIL METACRILATO PRETO Marca RODO VIAS	bd		50	R\$ 227,60
	8	1088319	48593	TINTA DE MARCAÇÃO BASE METIL METACRILATO VERMELHO CICLOVIA Marca RODO VIAS	bd		50	R\$ 257,38

**NOME:** S.PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA., CNPJ. N.º 91.777.078/0001-72.

**ENDEREÇO:** RUA CEL. JOÃO PACHECO DE FREITAS, 132 – JD. ITU SABARÁ – PORTO ALEGRE/RS.

Lote	Item	Código PMPA	Código EPTC	Descrição	Un.	Prazo de entrega (dias)	Consumo Médio Mensal	Valor unitário
15	1	1018969	11614	FITA ZEBRADA LARANJA E BRANCA 7 CM X 0,4MM X 200M Marca SPM	rl	10	100	R\$ 10,49

**NOME:** SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI, CNPJ. N.º 05.111.060/0001-03

**ENDEREÇO:** RUA JÚLIO SCHLUPP, Nº 767, SALA 01, BAIRRO BELA ALIANÇA, RIO DO SUL/SC

Lote	Item	Código PMPA	Código EPTC	Descrição	Un.	Prazo de entrega (dias)	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário
	5	1079300	44431	ILUMINADOR A LED CONTADOR REGRESSIVO SEMÁFORO PEDESTRE 215X215MM	pç		20	R\$ 462,08

23	6	1079318	44482	Marca SSAT Sinalização ILUMINADOR A LED VERDE- SEMÁFORO PEDESTRE 215X215MM	pç	20	20	R\$ 260,75
	7	1079326	44490	Marca SSAT Sinalização ILUMINADOR A LED VERMELHO SEMÁFORO PEDESTRE 215X215MM	pç		20	R\$ 250,62
	8	1079276	44466	Marca SSAT Sinalização ILUMINADOR A LED AMARELO SEMÁFORO VEICULAR 200MM	pç		20	R\$ 234,96
	9	1079268	44458	Marca SSAT Sinalização ILUMINADOR A LED VERDE SEMÁFORO VEICULAR 200MM	pç		20	R\$ 244,35
	10	1079250	44440	Marca SSAT Sinalização ILUMINADOR A LED VERMELHO SEMÁFORO VEICULAR 200MM	pç		20	R\$ 234,96
	11	2008311	NÃO HÁ	Marca SSAT Sinalização ILUMINADOR A LED VERDE SEMÁFORO VEICULAR 200MM - COM SETA	pç		20	R\$ 240,45
	12	2008312	NÃO HÁ	Marca SSAT Sinalização ILUMINADOR A LED VERMELHO SEMÁFORO VEICULAR 200MM - COM SETA	pç		20	R\$ 219,30

**NOME:** VIACOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ. N.º 13.220.766/0001-23.

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO MIORI, 110 – QUADRA 03 – LOTE C – JD. SANTA BARBARA – ITUPEVA/SP.

Lote	Item	Código PMPA	Código EPTC	Descrição	Un.	Prazo de entrega (dias)	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário
5	1	1063270	38601	PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE BRANCO Marca VIACOLOR	bd	15	50	R\$ 572,00
	2	1088327	39829	PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE AMARELO Marca VIACOLOR	bd		100	R\$ 582,40
	3	2008301	NÃO HÁ	PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE APLICAÇÃO A ROLO VERMELHO CICLOVIA Marca VIACOLOR	bd		50	R\$ 583,00

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler  
**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)